



PORTARIA N. 239/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM** matrícula n. 405, ocupante do cargo de **VIGILANCIA DA SAUDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
13/04/2022 A 12/04/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 A 04/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0564c40f-1429-4638-a802-b69934e963a4, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **SANDRA REGINA DOS SANTOS** matrícula n. **752**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE - ACS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/01/2024 A 01/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 A 04/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 239/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N. 239/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM** matrícula n. 405, ocupante do cargo de **VIGILANCIA DA SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
13/04/2022 A 12/04/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 A 04/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 230/2025/GAPRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 230/2025/GAPRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.688, do Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS 03/03/2025 A 01/04/2025.

LEIA-SE: PORTARIA N. 230/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr (a). **ANDRESSA RODRIGUES CASTRO FERREIRA**, matrícula n. 2391, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
16/12/2023 A 15/12/2024
PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
10/03/2025 A 08/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1589/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI N° 1589/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA O ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL N° 686/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Canabrava do Norte/MT, Sr. **NEUILSON DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso IV, da lei orgânica Municipal;

FAZ SABER que: “A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI”:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse publico, definido pela Lei Municipal n. 686/2017, de 10 de janeiro de 2017, mediante processo seletivo simplificado, objetivando o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMEELC, conforme segue:

Vaga	Cargo/função	Requisitos	Carga horária	Vencimento	Lotação
01+CR	Professor(a)	Ensino Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia	30horas semanais	3.705,43	Distrito de Primeira do Fontoura
01+ CR	Professor(a)	Ensino Superior- licenciatura plena em matemática	30horas semanais	3.705,43	



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0564c40f-1429-4638-a802-b69934e963a4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

